

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB-30, de 23-5-2017

Considerando, o Decreto nº 1.232, de 30/08/1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 204, de 29/01/1997 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde na forma de blocos de financiamento com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando, a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09/07/2013 que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde;

Considerando, a Portaria nº 3.276, de 26/12/2013 que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/Aids e Hepatites Virais, previsto no art. 18, inciso II, da Portaria nº 1.378 de 09/07/2013, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;

Considerando, o artigo 2º da Portaria nº 3.276 acima referida, incluindo o apoio às Organizações da Sociedade Civil, a manutenção de Casas de Apoio para Pessoas Vivendo com HIV/ Aids e a aquisição de fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV, como ações de vigilância, prevenção e controle das DST/ Aids e Hepatites Virais a serem mantidas pelos entes federados;

Considerando, a Deliberação CIB nº 69, de 22/11/2016, que aprovou a Proposta de Distribuição dos Recursos Financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, e finalmente, Considerando, a necessidade de revisão dos valores de custeio para acomodações nas Casas de Apoio;

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião realizada em 18/05//2017 aprovou a revisão da distribuição dos recursos financeiros repassados pelo Ministério da Saúde, e a relação das Casas de Apoio, para Pessoas Vivendo com HIV/ Aids, Municípios e Acomodações, conforme Anexos I e II.

ANEXO I

Distribuição dos Recursos Financeiros repassados pelo Ministério da Saúde

Região	145 Municípios prioritários + SES - SP	Incentivo DST/ AIDS	Fórmula Láctea	Casa de Apoio	Organização Sociedade Civil	Hepatites Virais	Total recebido
GVE XVII	AMERICANA	118.960,69	11.608,26	120.000,00		50.000,00	300.568,95
GVE XII	AMÉRICO BRASILENSE	75.000,00	2.432,73				77.432,73
GVE XVII	AMPARO	75.000,00	3.171,73				78.171,73
GVE XI	ANDRADINA	75.000,00	2.891,74			50.000,00	127.891,74
GVE XXXIII	APARECIDA	75.000,00	2.189,46				77.189,46
GVE XI	ARAÇATUBA	270.108,00	9.506,01			81.290,00	360.904,01
GVE XII	ARARAQUARA	355.640,93	10.878,44			50.000,00	416.519,37
GVE XX	ARARAS	78.551,51	6.747,39			50.000,00	135.298,90
GVE VIII	ARUJÁ	75.000,00	5.746,76				80.746,76
GVE XIII	ASSIS	75.000,00	5.544,79				80.544,79
GVE XVII	ATIBAIA	75.000,00	7.954,57				82.954,57
GVE XVI	AVARÉ	75.000,00	5.205,13				80.205,13
GVE XIV	BARRETOS	245.482,00	6.366,41			67.585,00	319.433,41
GVE X	BARUERI	229.576,00	22.881,45			50.000,00	302.457,45
GVE XXIV	BATATAIS	75.000,00	3.387,46				78.387,46
GVE XV	BAURU	323.694,00	20.154,95			106.752,00	450.600,95
GVE XIV	BEBEDOURO	229.576,00	4.199,90			50.000,00	283.775,90
GVE XXV	BERTIOGA	75.000,00	3.997,94				78.997,94
GVE XI	BIRIGUI	75.000,00	5.875,28			50.000,00	130.875,28
GVE XVI	BOTUCATU	75.000,00	7.688,35			50.000,00	132.688,35
GVE XVII	BRAGANÇA PAULISTA	75.000,00	8.950,62			50.000,00	133.950,62
GVE XXVII	CAÇAPAVA	244.881,00	5.407,09				250.288,09
GVE IX	CAIEIRAS	75.000,00	6.159,86				81.159,86
GVE IX	CAJAMAR	75.000,00	4.989,40	180.000,00			259.989,40
GVE XVII	CAMPINAS	485.643,04	64.159,86	210.000,00		224.430,00	984.232,90
GVE XVII	CAMPO LIMPO PAULISTA	75.000,00	5.030,71				80.030,71
GVE XXXIII	CAMPOS DO JORDÃO	75.000,00	3.543,53				78.543,53
GVE XX	CAPIVARI	75.000,00	3.235,99				78.235,99
GVE XXVIII	CARAGUATATUBA	75.000,00	6.325,10			50.000,00	131.325,10
GVE X	CARAPICUÍBA	197.734,58	30.262,27	444.000,00		50.000,00	721.996,85
GVE XXIX	CATANDUVA	306.101,00	6.187,40			50.000,00	362.288,40
GVE XVII	COSMÓPOLIS	75.000,00	3.672,05				78.672,05
GVE X	COTIA	75.000,00	14.568,85			50.000,00	139.568,85
GVE XXXIII	CRUZEIRO*	75.000,00	5.039,89				80.039,89
GVE XXV	CUBATÃO	260.024,33	8.886,36				268.910,69
GVE VII	DIADEMA	296.579,69	30.753,40			50.000,00	377.333,09
GVE X	EMBU	126.452,96	20.315,61			50.000,00	196.768,57
GVE XXX	FERNANDÓPOLIS	75.000,00	3.217,63				78.217,63
GVE VIII	FERRAZ DE VASCONCELOS	75.713,48	12.328,90				88.042,38
GVE XVIII	FRANCA	367.322,00	22.059,83			50.000,00	439.381,83
GVE IX	FRANCISCO MORATO	75.000,00	12.186,61			50.000,00	137.186,61
GVE IX	FRANCO DA ROCHA	75.000,00	9.382,08			50.000,00	134.382,08
GVE XIX	GARÇA	75.000,00	2.400,60				77.400,60
GVE XXXIII	GUARATINGUETÁ	87.241,53	7.054,92	172.800,00			267.096,45

GVE XXIV	GUARIBA	75.000,00	2.717,32			77.717,32
GVE XXV	GUARUJÁ	281.555,71	22.688,67		50.000,00	354.244,38
GVE VIII	GUARULHOS	500.023,33	93.673,94		237.309,00	831.006,27
GVE XVII	HORTOLÂNDIA	101.911,73	11.842,35		50.000,00	163.754,08
GVE XVII	INDAIATUBA	75.000,00	11.860,72	307.200,00	50.000,00	444.060,72
GVE XXV	ITANHAÉM	75.000,00	5.953,31		50.000,00	130.953,31
GVE X	ITAPECERICA DA SERRA	75.000,00	13.297,40			88.297,40
GVE XXXI	ITAPETINGA	82.027,69	10.015,51			92.043,20
GVE XXXII	ITAPEVA	75.000,00	6.742,80			81.742,80
GVE X	ITAPEVI	80.978,46	17.052,07		50.000,00	148.030,53
GVE XXVI	ITAPIRA	75.000,00	3.323,20			78.323,20
GVE VIII	ITAQUAQUECETUBA	158.915,31	25.314,18		50.000,00	234.229,49
GVE XVII	ITATIBA	75.000,00	5.682,49		50.000,00	130.682,49
GVE XXXI	ITU	117.128,32	10.492,88			127.621,20
GVE XVIII	ITUVERAVA	75.000,00	2.322,57			77.322,57
GVE XXIV	JABOTICABAL	75.000,00	3.924,50			78.924,50
GVE XXVII	JACAREÍ	296.580,00	13.930,83		50.000,00	360.510,83
GVE XVII	JAGUARIÚNA	75.000,00	2.928,46			77.928,46
GVE XXX	JALES	75.000,00	2.189,46			77.189,46
GVE X	JANDIRA	75.000,00	7.431,31			82.431,31
GVE XXIV	JARDINÓPOLIS	75.000,00	2.396,01			77.396,01
GVE XV	JAÚ	75.000,00	8.285,06			83.285,06
GVE XVII	JUNDIAÍ	274.383,48	22.945,71		50.000,00	347.329,19
GVE XVI	LARANJAL PAULISTA	75.000,00	1.519,31			76.519,31
GVE XX	LEME	75.000,00	5.994,62			80.994,62
GVE XV	LENÇÓIS PAULISTA	75.000,00	3.773,03			78.773,03
GVE XX	LIMEIRA	100.164,03	16.207,50		50.000,00	166.371,53
GVE XV	LINS	75.000,00	3.910,73			78.910,73
GVE XXXIII	LORENA	75.000,00	5.609,05			80.609,05
GVE IX	MAIRIPORÁ	75.000,00	5.195,95			80.195,95
GVE XIX	MARÍLIA	230.177,00	12.200,38		87.025,00	329.402,38
GVE XII	MATÃO	75.000,00	4.392,69			79.392,69
GVE VII	MAUÁ	367.322,00	28.467,55		50.000,00	445.789,55
GVE XI	MIRANDÓPOLIS	75.000,00	1.404,56			76.404,56
GVE XXIX	MIRASSOL	75.000,00	2.855,02			77.855,02
GVE XXVI	MOCOCA	75.000,00	3.841,88		50.000,00	128.841,88
GVE XXVI	MOGI GUAÇU	75.000,00	8.349,32		50.000,00	133.349,32
GVE VIII	MOJI DAS CRUZES	178.167,86	26.700,38		50.000,00	254.868,24
GVE XXVI	MOJI-MIRIM	75.000,00	5.062,84	108.000,00	50.000,00	238.062,84
GVE XXV	MONGAGUÁ	75.000,00	3.185,50			78.185,50
GVE XXIV	MONTE ALTO	75.000,00	2.373,06			77.373,06
GVE XIV	OLÍMPIA	75.000,00	2.978,95			77.978,95
GVE X	OSASCO	376.043,93	49.655,27	480.000,00	155.174,00	1.060.873,20
GVE XIII	OURINHOS	75.000,00	6.196,58		50.000,00	131.196,58
GVE XIII	PARAGUAÇU PAULISTA	75.000,00	2.744,86			77.744,86
GVE XXIII	PARIQUERA-AÇU	75.000,00	1.253,09			76.253,09
GVE XVII	PAULÍNIA	75.000,00	5.498,89			80.498,89
GVE XV	PEDERNEIRAS	75.000,00	2.593,38			77.593,38

GVE XI	PENÁPOLIS	75.000,00	3.529,76				78.529,76
GVE XXV	PERUÍBE	75.000,00	4.874,64				79.874,64
GVE XXXIII	PINDAMONHANGABA	85.832,53	9.547,32				95.379,85
GVE XX	PIRACICABA	348.159,00	21.821,15	282.000,00		107.654,00	759.634,15
GVE XV	PIRAJUÍ	75.000,00	1.156,70				76.156,70
GVE XX	PIRASSUNUNGA	75.000,00	3.773,03				78.773,03
GVE VIII	POÁ	75.000,00	8.725,70				83.725,70
GVE XII	PORTO FERREIRA	75.000,00	3.304,84				78.304,84
GVE XXV	PRAIA GRANDE	253.135,00	17.703,86			50.000,00	320.838,86
GVE XXII	PRESIDENTE EPITÁCIO	75.000,00	2.740,27				77.740,27
GVE XXI	PRESIDENTE PRUDENTE	273.481,18	12.269,23			85.251,00	371.001,41
GVE XXII	PRESIDENTE VENCESLAU	75.000,00	2.015,04				77.015,04
GVE XV	PROMISSÃO	75.000,00	2.359,29				77.359,29
GVE XXIII	REGISTRO	75.000,00	3.851,06				78.851,06
GVE VII	RIBEIRÃO PIRES	75.000,00	7.064,10				82.064,10
GVE XXIV	RIBEIRÃO PRETO	497.580,47	33.727,76		210.000,00	147.710,00	889.018,23
GVE XX	RIO CLARO	336.712,00	10.281,73			50.000,00	396.993,73
GVE XXXI	SALTO	75.000,00	6.490,34				81.490,34
GVE XVII	SANTA BÁRBARA D'OESTE	75.000,00	9.850,27			50.000,00	134.850,27
GVE XXX	SANTA FÉ DO SUL	75.000,00	1.317,35				76.317,35
GVE VIII	SANTA ISABEL	75.000,00	3.433,36				78.433,36
GVE VII	SANTO ANDRÉ	397.838,77	39.841,72			50.000,00	487.680,49
GVE XXV	SANTOS	469.348,10	24.878,13	144.000,00		116.587,00	754.813,23
GVE VII	SÃO BERNARDO DO CAMPO	374.023,69	51.890,63	307.200,00		173.059,00	906.173,32
GVE VII	SÃO CAETANO DO SUL	450.000,00	7.591,96			50.000,00	507.591,96
GVE XII	SÃO CARLOS	321.406,00	13.150,52			50.000,00	384.556,52
GVE XXVI	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	75.000,00	4.475,31				79.475,31
GVE XVIII	SÃO JOAQUIM DA BARRA	75.000,00	2.855,02				77.855,02
GVE XXVI	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	75.000,00	2.763,22				77.763,22
GVE XXIX	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	399.738,00	22.188,35			116.932,00	538.858,35
GVE XXVII	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	417.952,27	40.915,79			149.747,00	608.615,06
GVE I	SÃO PAULO	3.812.003,38	787.663,48	933.600,00	1.400.000,00	1.828.012,00	8.761.278,86
GVE XXXI	SÃO ROQUE	75.000,00	4.411,05				79.411,05
GVE XXVIII	SÃO SEBASTIÃO	153.051,00	5.673,31			50.000,00	208.724,31
GVE XXV	SÃO VICENTE	348.721,33	24.111,59			50.000,00	422.832,92
GVE XXIV	SERRANA	75.000,00	2.873,38				77.873,38
GVE XXIV	SERTÃOZINHO	90.112,42	6.747,39				96.859,81
GVE XXXI	SOROCABA	371.257,00	36.743,43		280.000,00	142.654,00	830.654,43
GVE XVII	SUMARÉ	96.317,20	16.033,08			50.000,00	162.350,28
GVE VIII	SUZANO	113.648,63	19.305,79			50.000,00	182.954,42
GVE X	TABOÃO DA SERRA	114.290,50	20.623,14			50.000,00	184.913,64
GVE XII	TAQUARITINGA	244.881,00	3.598,61			50.000,00	298.479,61
GVE XXXI	TATUI	75.000,00	6.784,11				81.784,11
GVE XXXIII	TAUBATÉ	382.627,00	17.065,84			50.000,00	449.692,84
GVE XXXIII	TREMEMBÉ	75.000,00	2.079,30				77.079,30
GVE XIX	TUPÃ	75.000,00	3.217,63				78.217,63

GVE XXVIII	UBATUBA	75.000,00	5.595,28			50.000,00	130.595,28
GVE XVII	VALINHOS	75.000,00	5.889,05			50.000,00	130.889,05
GVE X	VARGEM GRANDE PAULISTA	75.000,00	3.488,45				78.488,45
GVE XVII	VÁRZEA PAULISTA	75.000,00	7.339,51				82.339,51
GVE XVII	VINHEDO	75.000,00	3.800,57				78.800,57
GVE XXXI	VOTORANTIM	75.000,00	7.463,44				82.463,44
GVE XXIX	VOTUPORANGA	75.000,00	4.273,35			50.000,00	129.273,35
	SES - SÃO PAULO	4.227.721,24	175.908,45	288.000,00	1.286.408,57	728.981,00	6.707.019,26
	Total Recebido	28.774.499,30	2.514.599,13	3.976.800,00	3.176.408,57	7.056.152,00	45.498.459,00

ANEXO II

RELAÇÃO DAS CASAS DE APOIO PARA PVHIV/AIDS

MUNICÍPIOS	CASAS DE APOIO	ADULTO I		ADULTO II		CRIANÇA		TOTAL INVESTIMENTOS
		NA	Valor Anual RFI (NA*12*500)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*800)	NA	Valor Anual RFI (NA*12*500)	RFI (I+II+CRIANÇA)
AMERICANA	AEPHIVA	4	R\$ 24.000,00	10	R\$ 96.000,00			R\$ 120.000,00
CAJAMAR	Sítio Agar					30	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAMPINAS	Serv. de A. aos enfermos	35	R\$ 210.000,00					R\$ 210.000,00
CARAPICUIBA	Casa de Apoio HIVIDA	10	R\$ 60.000,00	40	R\$ 384.000,00			R\$ 444.000,00
GUARATINGUETA	Casa Sol Nascente II			18	R\$ 172.800,00			R\$ 172.800,00
INDAIATUBA	A.Fil. São Fco. De Assis			32	R\$ 307.200,00			R\$ 307.200,00
MOGI MIRIM	Ass. Resgate a Vida	18	R\$ 108.000,00					R\$ 108.000,00
OSASCO	Ass. Lar	30	R\$ 180.000,00					R\$ 180.000,00
OSASCO	GOAS	50	R\$ 300.000,00					R\$ 300.000,00
PIRACICABA	Centro de Apoio HIV/Aids e Hepatites Virais - CAPHIV	5	R\$ 30.000,00	20	R\$ 192.000,00			R\$ 222.000,00
PIRACICABA	Mão Acolhedora	3	R\$ 18.000,00	5	R\$ 48.000,00			R\$ 66.000,00
SANTOS	SECASA			15	R\$ 144.000,00			R\$ 144.000,00
SÃO BERNADO	Bezerra de Menezes			32	R\$ 307.200,00			R\$ 307.200,00
SÃO PAULO	ALV			35	R\$ 336.000,00			R\$ 336.000,00
SÃO PAULO	Ass. Paulo VI			16	R\$ 153.600,00			R\$ 153.600,00
SÃO PAULO	Ass. Resplendor	12	R\$ 72.000,00					R\$ 72.000,00
SÃO PAULO	Brenda Lee	23	R\$ 138.000,00					R\$ 138.000,00
SÃO PAULO	Ass. Amigos da Vida					10	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SÃO PAULO	Bom Parto-Casa Vida-I					11	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
SÃO PAULO	Bom Parto-Casa Vida-II					5	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SÃO PAULO	Const.Dalbésio-Siloé					7	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
SÃO PAULO	Soc.C. Dalbesio-V. Vitoria	6	R\$ 36.000,00					R\$ 36.000,00
LAGOINHA	Casa Sol Nascente II			30	R\$ 288.000,00			R\$ 288.000,00
TOTAL		196	R\$ 1.176.000,00	253	R\$ 2.428.800,00	63	R\$ 378.000,00	R\$ 3.982.800,00